

## **Aviso de abertura do Concurso para atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), “*A Gestão de ativos de engenharia em Portugal e a digitalização*”, no âmbito do Centro de Investigação em Serviços Digitais (CISeD) no Instituto Politécnico de Viseu (IPV), com a referência UIDB/05583/2020/mec-01, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES ao abrigo do financiamento atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), no âmbito do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, nas seguintes condições:

**1. Fontes de Financiamento:** O projeto é financiado por verbas do Orçamento de Estado através da FCT/MCTES-Ref<sup>a</sup> UIDB/05583/2020.

**2. Área Científica:** Gestão Industrial e Engenharia

**3. Requisitos de admissão:** Estudantes inscritos num mestrado integrado, num mestrado ou doutoramento na área de Gestão Industrial e Engenharia ou licenciados ou mestres inscritos em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior em Gestão Industrial e Engenharia, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos de admissão.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da contratação-

**4. Condições Preferenciais:** Constituem condições preferenciais:

Experiência em atividades de investigação, elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal; capacidade de autonomia e gestão de projetos;

domínio da língua inglesa falada e escrita; conhecimentos de análise de dados; conhecimento profundo das matérias de gestão, estratégia e conhecimentos genéricos de engenharia, de gestão de ativos e ser capaz de participar em ações de divulgação do projeto.

## **5. Plano de trabalhos:**

Objectivo: fazer levantamento em empresas industriais da maturidade no que diz respeito à Gestão de activos e a digitalização.

Enquadramento: A progressiva implementação de tecnologias da Indústria 4.0 (*IoT, AI, big data*) permite maior eficiência e eficácia dos processos. Conceitos como *omnichannel, voice picking, cloud computing e blockchain* alteraram radicalmente a forma como se efetuava a gestão e as atividades em empresas intensamente centradas em ativos de engenharia ou com cadeias de abastecimento importantes, proporcionando uma maior agilidade, interconexão, produtividade, e conseqüentemente, mais vantagens competitivas.

Os trabalhos do bolseiro investigador teriam as seguintes etapas:

- Estudo e pesquisa da aplicação do *DRT* na Gestão de ativos e especificamente na análise de risco e manutenção com as ferramentas *FTA/FMEA e RCM*
- Estudo e análise da aplicação da digitalização nas empresas com um SGA implementado segundo norma *NP EN ISO 55001*.
- Análise da implementação e aplicação da digitalização e do *DRT* na indústria.
- Estudo de campo em pelo menos, dois grandes grupos industriais nacionais.

**6. Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

**7. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu e nos laboratórios das suas escolas integradas, em particular ESTGV e CISEd, sob

a orientação científica do Professor Doutor Daniel Augusto Estácio Marques Mendes Gaspar.

**8. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, não renovável, com início previsto em Março de 2023.

**9. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa será de €875,98, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês através de transferência para o NIB do Bolseiro indicado no Processo de Contratualização.

#### **10. Métodos de seleção:**

11.1. A seleção e seriação faz-se de acordo com avaliação curricular e realização de entrevista.

11.3. A avaliação final resulta da média ponderada da avaliação curricular e da avaliação da entrevista e far-se-á de acordo com os seguintes critérios e respetivas ponderações:

a) Habilitações académicas (Máximo de 30 pontos, ponderação de 30%):

a.1) Nota da licenciatura (pontos = nota de licenciatura);

a.2) Majoração se tiver completado uma pós-graduação (+ 1,0 pontos);

b) Experiência de investigação (Máximo de 20 pontos, ponderação de 15%):

b.1) Artigo em que o candidato participa como 1º autor ou como autor correspondente, publicado ou comprovadamente aceite, ex: disponível on-line, (4,0 / cada);

b.2) Artigo em que o candidato participa noutras posições, publicado ou comprovadamente aceite, ex: disponível on-line, (2,0 / cada);

b.3) Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro, publicado ou em impressão comprovadamente (4,0 / cada);

b.4) Apresentação de comunicações orais em conferências/congressos (2,0 / cada);

b.5) Apresentação de comunicações em poster em conferências/congressos (1,0 / cada);

c) Experiência profissional nas áreas em que é aberto o concurso (Máximo de 20 pontos, ponderação de 15%):

d) Entrevista (Máximo de 20 pontos, ponderação de 40%): Considerando uma escala de 0 a 20 pontos, na entrevista será avaliada, designadamente:

- Capacidade de comunicação e fluência em língua portuguesa e inglesa oral e escrita;
- Iniciativa, ambição e motivação para trabalhar em equipa, mas também autonomia e espírito crítico para desenvolver atividades de investigação que lhe sejam atribuídas.

## **11. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente do júri:

Professor Doutor Daniel Augusto Estácio Marques Mendes Gaspar;

Vogais Efetivos:

Professor Doutor Bruno Emanuel Morgado Ferreira;

Professora Doutora Maria Odete Monteiro Lopes;

Vogal Suplente:

Professora Doutora Olga Maria de Sousa Contente.

**12. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do IPV; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos, com uma validade de 6 meses após a data de finalização do processo de seleção.

Os resultados finais ficarão sempre condicionados e sujeitos à obrigatoriedade do cumprimento do disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Após divulgação do projeto de resultados da avaliação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam nos termos do Código do Procedimento Administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 15 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação.

**13. Modelo de contrato e de relatório final:** O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

**14. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **16/01/2023 a 27/01/2023**, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

**15. As candidaturas devem ser formalizadas**, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para [ipv@sc.ipv.pt](mailto:ipv@sc.ipv.pt) indicando a referência do projeto no assunto (Projeto UIDB/05583/2020/mec-01), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Declaração sob compromisso de honra em como o(a) candidato(a) se inscreverá até à data da contratualização num Mestrado, num Mestrado Integrado ou Doutoramento na área da Gestão Industrial e Engenharia ou em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior Portuguesa em Gestão Industrial e Engenharia, nos termos exigidos como condições de admissão, ou comprovativos das mencionadas inscrições.
- b) Certidão de licenciatura ou mestrado para os candidatos que concorram na condição de inscritos em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior em Gestão Industrial e Engenharia, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.
- c) Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- d) Carta de motivação.

A seleção/seriação fica condicionada e só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregue, até final dos prazos estabelecidos neste edital, todos os documentos necessários à contratação, incluindo os referidos no ponto 4 deste edital.

O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu,

Professor Doutor José dos Santos Costa